

LIVRO D-018

FOLHA 282 vº

TERMO 004773

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.773

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **SAMUEL MADUREIRA e MARTHA KARPINSKI DE LIMA.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 12 de abril de 1998, profissão lavrador, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Localidade Povoado Bom Retiro, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **BRASILINO MADUREIRA** e de **AURORA DIOLINDO MADUREIRA**, brasileiros, casados, naturais de Pinhão/PR, ele lavrador, nascido em 25/05/1949, com 71 anos de idade, email : não consta, ela do lar, nascida em 06/12/1956, com 63 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Localidade Bom Retiro, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, o qual passou a adotar o nome de **SAMUEL MADUREIRA DE LIMA.**

ELA, natural de Guaraniaçu-PR, nascida em 13 de novembro de 1999, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada na Localidade Povoado Bom Retiro, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **JOSÉ SANTOS DE LIMA**, a qual passou a adotar o nome de **MARTHA KARPINSKI DE LIMA MADUREIRA.**

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 29 de dezembro de 2017, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 08 de junho de 2020.

Pinhão-PR, 08 de junho de 2020.



Meliane Ludimar Dominico Nogueira
Oficial Designada